

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000

e-mail: administracao@ivate.pr.gov.br

PORTARIA N.º 167/2018

Súmula: Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 574, de 15 de setembro de 2011;

R E S O L V E

Art. 1.º - Recompôr o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, com a finalidade de planejar as políticas de educação do município de Ivaté, para atuar no período de 11 de novembro de 2017 a 11 de novembro de 2020, pelos membros a seguir nominados:

REPRESENTANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

Titular: Vera Lúcia Esgaravato - CPF 599.883.989-72

Suplente: Rosana Ferreira da Silva Miranda - CPF 030.593.339-63

Titular: Fabiana Honorato Gollo - CPF 030.126.129-63

Suplente: Suzy Sampaio Farias - CPF 040.431.879-71

Titular: Sandra Batista de Sá Santin - CPF 640.773.579-34

Suplente: Fabienne de Azevedo Palma - CPF 023.227.619-66

REPRESENTANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO, ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Edna Aparecida de Lima - CPF 006.117.569-27

Suplente: Simone Perissato Fantausse - CPF 006.117.509-96

Titular: Suplente: Maria Vilma de Novais - CPF 781.035.689-53

Suplente: Sandra Magali Furlan - CPF 800.843.209-82

REPRESENTANTES DO QUADRO DE SERVIDORES, ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Sirlene Tomain Mesquita - CPF 015.920.359-73

Suplente: Veronica Lima Pimentel Afonso - 059.685.979-17

Titular: Valquiria Alessandra Barboza - CPF 055.093.149-07

Suplente: Adriana Buzon Marques - CPF 800.838.899-49

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000

e-mail: administracao@ivate.pr.gov.br

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Adriano Gomes - CPF 032.717.249-54
Suplente: Lourival Pestana - CPF 570.609.169-20

Titular: Carla Prado Beraldi Neves - CPF 004.699.379-71
Suplente: Jessica Ferreira Rodrigues - CPF 091.474.299-09

REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Rosilei do Carmo Tonin Pestana - CPF 813.641.569-20
Suplente: Leila Minali - CPF 038.796.869-55

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: Anderson Fernandes Gomes - CPF 051.028.459-00
Suplente: Carmelita de Oliveira Rigon - CPF 019.446.869-08

Art. 2.º - Atribuir aos membros do Conselho Municipal de Educação - CME as competências previstas no Artigo 3.º da Lei n.º 574/2011.

Art. 3.º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, não cabendo, portanto, nenhum ônus ao Município.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 15 dias do mês de março do ano 2018.

UNIVALDO CAMPANER
Prefeito